PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 6

Processo Nº de

SEGOV

Sr. Secretário,

Encaminhamos para ciência e demais providências.

Cub. 21/03/18

Eng.º Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento

CORRESPONDÊNCIA Nº 776
Recebi em: 23 / 03 / 18
Maria.
GP / Secretaria

SEPLAN

Senhor Secretário,

Após ciência, restituo o presente para providências necessárias no âmbito dessa secretaria.

Cubatão, 27/03/2018.

César da Silva Nascimento
Secretário Municipal de Governo

SECOM
SR SECRETÁRIO
NO ÂMBITO DA SEPLAN
NADA A OPOR QUANTO A
INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal
de Planejamento

Correspondência N.º 115
Recebi em 03 / 04 / 18
Vitoria Maria
SECOM

Sejur
Srª Secretária
No âmbito da Secom, nada a opor quanto à implantação de seu equipamentos, que devem valorizar o patrimônio urbano e prestar serviços importantes ao público. Ja-le notar que esta Secretaria vem estudando a implantação de alguns mobiliários urbanos, como os relogios pra postar, tendo incluído no processo nº 64/2018 um projeto de lei para tratar do tema, que recentemente foi por análise na PGE a qual sugeriu algumas ajustes jurídicos antes da continuidade do procedimento.
Cubatão, 12/04/18

César da Silva Nascimento
Secretário de Comunicação